

-0

9 9

-8

0000

-8

-8

-8

10

-8

-8

-

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"De mãos dadas com o Cidadão"

RESOLUÇÃO Nº 075/2002

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Doutor MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 29 de outubro de 2002.

JOAQUIM CAPISTRANO DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal de Guarapari